

DECRETO Nº. 001/2016

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento da senhora Sra. Maria Aparecida de Lima, mãe da Prefeita Municipal, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2016;

Considerando também que a Sra. Maria Aparecida de Lima era mãe dos servidores Anízio Celso de Lima e Bernardina Rosa de Lima;

Considerando portanto uma forma da Administração Pública externar o sentimento de pesar aos demais familiares,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Desterro do Melo, pelo prazo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Aparecida de Lima.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal